



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PORTARIA N ° 007/2021**

**DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E DELIBERAÇÕES REFERENTE AO EXPEDIENTE QUE SERÁ APRESENTADO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTA CASA DE LEIS.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

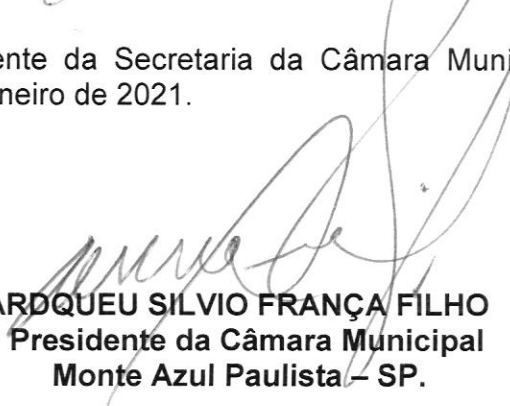
A partir desta data, todos os documentos originados por quaisquer departamentos desta Casa de Leis com o objetivo de serem apresentados nas Sessões Ordinárias, deverão obedecer ao que segue:

1. Ser encaminhado para a Secretaria da Câmara Municipal até às 16 (dezesesseis) horas e trinta minutos (16h30) da **quarta-feira** que antecede a próxima Sessão Ordinária.
2. À partir dessa documentação recebida, a Secretaria da Câmara Municipal deverá encaminhar para a ciência de todos os vereadores um resumo (pauta).
3. Os vereadores deverão ler e se manifestar sobre a pauta e alterações que nela sejam necessárias (assinaturas nas proposições dos colegas vereadores, por exemplo) até às 16 (dezesesseis) horas e trinta minutos (16h30) da **quinta-feira** que antecede a próxima Sessão Ordinária.
4. A Secretaria, então, de posse das modificações solicitadas, concluirá a pauta e a encaminhará aos Srs. Vereadores na tarde de **sexta-feira** que antecede a próxima Sessão Ordinária.

Monte Azul Paulista, 27 de janeiro de 2021.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 27 de janeiro de 2021.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.